

Agregação de valor: é preciso conquistar o consumidor

» JOÃO FLÁVIO VELOSO

Chefe-geral da Embrapa Alimentos e Territórios

» NADIR RODRIGUES

Jornalista da Embrapa Alimentos e Territórios

O Brasil tem riquíssima cultura alimentar. De norte a sul do país, a diversidade dos produtos agroalimentares é imensa. Nossas raízes indígenas, heranças portuguesas e africanas, além da influência de outros povos europeus e asiáticos, proporcionaram uma variedade de alimentos e modos de fazer únicos. Esse patrimônio alimentar, construído por diversas mãos, é um importante ativo que o Brasil possui, que pode e deve valorizar.

Agregar valor aos produtos alimentares é uma estratégia para diferenciar e atingir nichos de mercado especializados. Entretanto, essa valorização não depende somente do produtor do alimento. Ele está envolvido, mas o principal fator é o reconhecimento e a percepção de valor pelo consumidor. Sem o reconhecimento pelo consumidor de que um produto tem certa diferenciação e reputação associadas a uma qualidade, não é possível agregar valor. Por isso, os agricultores e produtores de alimentos que querem levar ao mercado produtos diferenciados também precisam trabalhar para comunicar essa qualidade ao mercado. E é preciso permanente atenção aos atributos mais desejados pelos consumidores.

Primeiro, é preciso entender quais são as tendências que os consumidores buscam nos produtos alimentares. Preço, confiabilidade, sabor, praticidade,

sustentabilidade... são variados os atributos observados pelos consumidores de alimentos. Para um grupo de consumidores, conveniência e praticidade são fundamentais. A facilidade de preparo, pequenas porções, novas embalagens, disponibilidade para compras pela internet e por redes sociais cada vez mais influenciam a decisão de compra.

Sensorialidade e prazer são fatores decisivos para outro grupo de consumidores. E essas sensações podem ter ligação com a nossa história e território de origem (identidade), ou mesmo com a busca por novos sabores e experiências gustativas.

Os produtos alimentares tradicionais e artesanais abrem oportunidades para o mercado de turismo gastronômico. E nisso o Brasil é ímpar. Nossos territórios possuem uma rica sociobiodiversidade que está expressa em diferentes tipos de alimentos e preparações culinárias.

Confiança e qualidade são atributos muito lembrados pelos consumidores e estão relacionados a boas práticas de produção ou de fabricação, selos de qualidade e origem, rastreabilidade da produção animal e vegetal.

E não se pode falar em alimentação atualmente sem pensar em saúde e bem-estar. Cresce a busca por uma alimentação saudável, e a procura por alimentos funcionais e nutracêuticos.

Sustentabilidade e ética também precisam fazer parte do cardápio. Os consumidores estão cada vez mais exigentes e buscam por alimentos produzidos de forma justa. Bem-estar animal, alimentos orgânicos ou produzidos com práticas agroecológicas, respeito e inclusão das comunidades envolvidas são fatores que crescem na importância para os consumidores. As boas práticas ambientais, sociais e de governança estão presentes no conceito ESG (do inglês Environmental, Social and Governance), e que hoje pauta a percepção do mercado financeiro e dos novos consumidores.

Mais do que comer, o consumidor da atualidade é bem informado e quer vivenciar experiências gastronômicas. Mais do que sabor, quer escolher alimentos com características nutricionais específicas. E não basta ser saudável; é importante que a produção seja sustentável, com menor impacto ambiental e socialmente justa. Portanto, apenas buscar agregar valor não é garantia de sucesso. É importante estar atento às preferências e tendências alimentares dos consumidores. Sem que o consumidor reconheça e valorize o produto como um diferencial, nenhuma estratégia para agregação de valor será bem-sucedida. O consumidor cidadão precisa ser conquistado.



Ameaça na ponta da agulha

» IRENE ABRAMOVICH

Neuropediatra, é presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp)

» ELIANE ABOUD

Cardiologista, acupunturista e conselheira do Cremesp

» NAILA NUCCIH

Advogada do Departamento Jurídico do Cremesp

Há anos, a acupuntura tem oferecido alívio e melhor qualidade de vida para muitas pessoas. Técnica milenar, com berço na medicina chinesa, consiste na aplicação de estímulos por pontos específicos do corpo, por meio de agulhas. Vale lembrar que, na China, somente médicos podem exercer a acupuntura. Atualmente inofensiva, a aplicação, minimamente invasiva, demanda amplo conhecimento profissional para que os resultados esperados sejam alcançados, além de evitar possíveis complicações. Isso porque os estímulos atuam em terminações nervosas do nosso organismo e o ponto de contato ativado também pode estar próximo a vasos sanguíneos e vísceras, por exemplo.

Esses são alguns dos motivos pelos quais, em 1995, no Brasil, a acupuntura foi reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Infelizmente, não foi o que entendeu o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em fevereiro deste ano. Para a Corte, é admitida a prática de acupuntura por enfermeiros, em resposta ao Recurso Especial do CFM, solicitando ao TRF1 que reconsiderasse a sentença proferida em 2018 sobre a realização da atividade por esses profissionais.

Para o desembargador Manoel Erhardt, que reconheceu a legalidade da prática da acupuntura por enfermeiros, limitar essa atividade milenar ao exercício exclusivo dos profissionais da ciência

médica ocidental, além de construir uma sobrequalificação para o exercício desta técnica, conduzirá inelutavelmente à restrição do direito de toda a população à saúde em sentido amplo.

Contudo, de se sobrepor ao direito à saúde e concorrendo com ele, o fato que não há como ignorar é que permitir que profissionais não habilitados atuem como acupunturistas pode acarretar em risco à população que se quer proteger. A expertise para essa prática milenar, se não bem adquirida e formatada por profissionais que dominem a complexidade do corpo humano, pode colocar em risco a saúde do paciente. Um protocolo mal aplicado pode, além de não oferecer resultados, acarretar complicações das mais variadas, de hematomas e hemorragias a lesões traumáticas de tecidos e órgãos. Nesses casos, quem cuidaria das complicações, os enfermeiros? Além disso, como garantir a qualificação de não médicos para praticar legalmente um ato reconhecido como especialidade médica? Como assegurar a regularidades e condições dos consultórios?

As complicações na acupuntura decorrentes de tratamentos ineficazes, sem um profissional que saiba fazer o diagnóstico preciso, podem acarretar diversos prejuízos ao paciente. Além de mascarar a doença, perde-se um tempo muitas vezes precioso, necessário e decisivo para a cura. Diante disso, é fácil compreender que legalizar atos privativos

aos médicos para não médicos não garante o amplo direito à saúde para a população. Pelo contrário, reduz drasticamente a qualidade no atendimento, amplia os riscos e onera médicos e judiciário em ações para solucionar possíveis danos causados aos pacientes. Sem contar os casos em que uma aplicação incorreta pode gerar danos irreversíveis ao indivíduo.

A decisão do STJ é preocupante, pois dá margem para que outras categorias profissionais pleiteiem a mesma autorização, sem terem o preparo necessário, e com os mesmos argumentos não convincentes. Ao passo que os resultados na prática são desastrosos em procedimentos realizados por não médicos. A situação vivenciada hoje pela medicina é muito grave. Diariamente, tomamos conhecimento de casos de falsos médicos ou profissionais não médicos que insistem em praticar atos privativos dos profissionais da medicina. É preciso mudar esse cenário e um caminho possível, certamente, é o diálogo entre as comunidades médica e jurídica, para que haja entendimento claro sobre o papel da medicina em tomadas de decisões jurídicas mais assertivas. Essa seria, sem dúvida, uma forma mais segura de defender o amplo direito de toda população a um atendimento de saúde com qualidade, respeitando a Lei do Ato Médico e a valorização do título de especialista.

Mães que viajam a trabalho

» FLÁVIA TAKAFASHI

Advogada, é diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

O ano de 2022 me surpreendeu com um novo modelo de comemoração do Dia das Mães. E, junto com ele, mais um questionamento agregado à linda jornada que chamamos maternidade. Pode uma mãe viajar sem os filhos bem no Dia das Mães? Se conciliar maternidade e carreira profissional significa gerenciar uma linha tênue entre a presença e a ausência na vida dos filhos, para as mães que viajam a trabalho o desafio cresce. Numa rotina profissional de malas e ausências físicas, é preciso ligar esse alerta em um nível ainda mais alto.

Na minha vida, a maternidade foi cuidadosamente planejada e esperada. Mas, na minha cabeça, ser mãe jamais ocuparia o lugar que o trabalho e a carreira ocupam. Eu e uma amiga tivemos nosso primeiro filho no mesmo momento. Quando os seis meses de licença-maternidade acabaram, ela pediu exoneração e foi se dedicar integralmente ao primeiro filho. Eu nunca cogitei deixar de trabalhar, mesmo com os filhos pequenos. Trabalho e maternidade eram assuntos independentes em minha programação mental.

Após a chegada dos meus dois filhos, o potencial conflito entre ser mãe e ser uma boa profissional passou a se misturar ainda mais. Reuniões e apresentações na escola, visitas ao pediatra ou sair para buscar o filho mais cedo na escola interferem na rotina profissional. Com a pandemia, a rotina profissional se inseriu dentro de casa. Foram quase dois anos completos com as aulas virtuais dos meninos dividindo a mesma mesa com o teletrabalho dos pais, na sala de jantar de casa.

Muitas situações também convivem simultaneamente nessas duas gavetas (trabalho e maternidade). É comum pedir apoio a familiares para levar as crianças à natação. Deixar os filhos com a avó porque a reunião será mais longa que o previsto. Não conseguir acompanhar a discussão do grupo de mães que estão decidindo quem vai comprar os presentes dos professores. Chegar atrasada para buscar o filho na escola porque você estava fazendo uma apresentação e não podia interromper no meio. Situações corriqueiras como essas invadem o nosso espaço de maternidade.

Mas não existe maior ponto de conexão entre a vida profissional e a familiar do que viajar a trabalho. Por vezes, a data da viagem não permite ajustes. Já está previamente definida. Entre a decisão de ir e a organização da logística para amparar os filhos durante nossa ausência há variáveis que pesam ainda mais. Viajar na semana de provas da escola, por exemplo. Estar fora nos dias de apresentação escolar e aniversários nunca foi uma hipótese aceitável para mim. Até o momento, sempre as evitei. Mas embarcar para uma semana de viagem logo depois do almoço do Dia das Mães foi um novo desafio.

Ser mãe que viaja a trabalho é estar a cada check-in frente a frente com o dilema da culpa da maternidade. Dilema que nos conduz gentilmente para um lugar de questionamentos e verdades absolutas que tentam sempre considerar essas duas realidades como excludentes ou completamente incompatíveis. É aquela hora em que a gente pergunta: será que dá mesmo para equilibrar maternidade e trabalho?

Ser uma mãe que viaja a trabalho em datas comemorativas é tão desafiador quanto ser mãe e estudar à noite, ser mãe e gerenciar os próprios negócios, ou ser mãe e deixar os filhos em casa para sair sozinha com o marido ou com amigos. Sempre haverá cobrança sobre os ombros das mães. É um patamar inalcançável e santificado ter que abdicar de suas escolhas em prol daqueles que elas mais amam: os filhos. É necessário ter em mente que a mesma mulher que se realiza como mãe é aquela que também se realiza contribuindo com o trabalho profissional que faz.

Diante do novo desafio, o de passar o Dia das Mães fora, propus aos meus dois meninos uma alternativa. Em vez de comemorar o Dia das Mães com o tradicional almoço familiar de domingo, neste ano fizemos um jantar especial no sábado. Juntos, tentamos aprender que a maternidade não é um lugar feito e moldado pelos momentos perdidos ou pelas ausências sentidas. É um lugar de amor, de presença, de cuidado, de dedicação constante e de afeto.

Ser mãe é minha maior alegria, minha grande realização e responsabilidade. E as escolhas de amor que faço em prol da maternidade são muito maiores do que viajar ou não na tarde do Dia das Mães.